2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4000016-80.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**

Exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A Executada: INES APARECIDA MARQUES E SILVA

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pelo exequente a fl. 194,

EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Expeçam-se mandados de levantamento do remanescente de fl.

108 e depósito de fl. 109 em favor da executada.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 08 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA